ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

CASA DR. ANTONIO BATISTA SANTIAGO

PROJETO DE LEI Nº 54/81

REESTRUTURA, ALTERA NÍVEIS E VALORES DO PESSOAL FIXO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica reestruturado o Quadro do Pessoal Permanente do Município, alterando-se os níveis e vencimentos de acordo com a emenda supressiva a este Projeto.

§ - 1º - Fica suprimido os cargos criados, como também os aumentos de números de cardos nas lotações já existentes e nos cargos de confiança.

§ - 2º - Fica os anéxos 1 e 2 substituidos pelos que acompanha esta emenda.

§ - 3º - Em consequência da supressão nas lotações e criações de cargos, ficando alterados os artigos 1º e 2º deste / Projeto, para que fiquem de acordo com os anéxos 1 e 2 substituidos.

D E N O M I N A Ç Ã O	NÍVEL	V A L O R
Aux. de Serviços Diversos	I	
Aux. de Enfermagem	II	(Vide anexo - I)
Aux. de Vigilância	III	
Aux. de Comunicação	III	
Aux. de Escrita	III	
Aux. de Fiscalização	III	

continua

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

CASA DR. ANTONIO BATISTA SANTIAGO

F I S C A L I Z A Ç Ã O	NÍVEL	V A L O R
Fisc. de Limpeza Pública	IV	(Vide anexo - I)
Fisc. de Obras	IV	
Fisc. de Estradas de Rodagem	IV	

SERVIÇO DE TRIBUTAÇÃO		
Fisc. de Arrecadação	V	(Vide anexo - I)
Aux. de Administração	VI	
Assist. de Administração	VII	
Tesoureiro	VIII	
Oficial de Administração	IX	
Aux. de Contabilidade	X	
Aux. de Finanças	X	
Aux. de Ofc. de Administração	X	
Assist. de Ação Comunitária	XI	
Assist. Tec. de Administração	XII	
Assist. Tec. de Finanças	XII	
Assist. Tec. de Rec. Humanos	XII	
Assist. Tec. de Educação	XII	
Assist. Tec. de Finanças	XII	

Art. 2º - O Quadro de Pessoal Permanente do Município compor-se-á dos cargos seguintes;

D E N O M I N A Ç Ã O	Nº DE C A R G O S
Aux. de Serviços Diversos	01
Aux. de Enfermagem	02
Aux. de Vigilância	02

continua

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

CASA DR. ANTONIO BATISTA SANTIAGO

Continuação do Art. 2º

DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS
Aux. de Comunicação	02
Aux. de Escrita	10
Aux. de Fiscalização	02
FISCALIZAÇÃO	
Fisc. de Limpeza Pública	02
Fisc. de Obras	02
Fisc. de Estradas de Rodagem	01
SERVIÇO DE TRIBUTAÇÃO	
Fisc. de Arrecadação	10
Aux. de Administração	08
Assist. de Administração	10
Tesoureiro	01
Oficial de Administração	02
Aux. de Contabilidade	02
Aux. de Finanças	02
Aux. de Ofc. de Administração	01
Assist. de Ação Comunitária	01
Assist. Téc. de Administração	01
Assist. Téc. de Finanças	01
Assist. Téc. de Rec. Humanos	01
Assist. Téc. de Educação	01
Assist. Téc. de Finanças	01

Continua

QUADRO DE PESSOAL ESTATUTARIO (PERMANENTE)

A N E X O - 01

NIVEL	D E N O M I N A Ç Ã O	Nº CARGOS	01	02	03
I	Aux. de Serviços Diversos	01	1.200,00	1.500,00	2.000,00
II	Aux. de Enfermagem	02	1.500,00	2.000,00	2.500,00
III	Aux. de Vigilância	02	2.000,00	2.500,00	3.000,00
III	Aux. de Comunicação	02	2.500,00	3.000,00	3.500,00
III	Aux. de Escrita	10	2.500,00	3.000,00	3.500,00
III	Aux. de Fiscalização	02	2.500,00	3.000,00	3.500,00
	FISCALIZAÇÃO				
IV	Fisc. de Limpeza Pública	02	3.000,00	3.500,00	4.000,00
IV	Fisc. de Obras	02	3.000,00	3.500,00	4.000,00
IV	Fisc. de Estrada de Rodagem	01	3.000,00	3.500,00	4.000,00
	SERVIÇO DE TRIBUTAÇÃO				
V	Fisc. de Arrecadação	10	4.000,00	5.000,00	6.000,00
VI	Aux. de Administração	08	5.000,00	5.500,00	6.000,00
VII	Assist. de Administração	10	5.500,00	6.000,00	6.500,00
VIII	Tesoureiro	01	6.000,00	7.000,00	8.000,00
IX	Oficial de Administração	02	6.500,00	7.000,00	8.000,00
X	Aux. de Contabilidade	02	7.000,00	7.500,00	8.000,00
X	Aux. de Finanças	02	7.000,00	7.500,00	8.000,00

Continua

Cont. QUADRO DE PESSOAL ESTATUTARIO (PERMANENTE)

A N E X O - 01

NIVEL	D E N O M I N A Ç Ã O	Nº CARGOS	01	02	03
X	Aux. de Ofc. Administração	01	7.000,00	7.500,00	8.000,00
XI	Assist. de Ação Comunitária	01	7.500,00	8.000,00	8.500,00
XII	Assist. Téc. de Administração	01	8.000,00	9.000,00	10.000,00
XII	Assist. Téc. de Finanças	01	8.000,00	9.000,00	10.000,00
XII	Assist. Téc. de Rec. Humanos	01	8.000,00	9.000,00	10.000,00
XII	Assist. Téc. de Educação	01	8.000,00	9.000,00	10.000,00
XII	Assist. Téc. de Finanças	01	8.000,00	9.000,00	10.000,00

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 20 de Janeiro de 1981.

João Quirino Neto
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

CASA DR. ANTONIO BATISTA SANTIAGO

PROJETO DE LEI Nº 54/81 (Cont.)

Art. 3º - Ficam mantidos os cargos de confiança, constantes da Lei nº 07/77, de 4 de março de 1977, com os valores alterados pela presente Lei, proporcionalmente ao reajuste dos vencimentos do Pessoal do Quadro Permanente.

Art. 4º - Fica estabelecido o vencimento no valor de Cr$ 15.000,00, para o cargo de Secretário Geral Símbolo CC-I.

Art. 5º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a promover o enquadramento do pessoal, através de Decretos e Portarias, levamdo em consideração prioritariamente, a capacidade comprovada através de títulos, desempenho e tempo de serviço do funcionário.

Art. 6º - Os inativos terão seus proventos reajostados de acordo com o anexo nº 3.

§ Único - Nenhum inativo do município poderá ter vencimentos fixados em quantia inferior aos percebidos por funcionários da ativa.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e os seus benefícios a partir de 1º de janeiro do corrente exercício, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA, EM 20 de JANEIRO DE 1981.

APROVADO

JOÃO QUIRINO NETO - PRESIDENTE

MANOEL LEITE DE MELO - 1º SECRETÁRIO

GENTIL CASSIMIRO DA SILVA - 2º SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

CASA DR. ANTONIO BATISTA SANTIAGO

P E S S O A L I N A T I V O

A N E X O - 03

Os inativos terão seus proventos reajustados de acordo com a tabela abaixo.

PROVENTOS ATUAIS	PERCENTAGEM DO AUMENTO
A - de Cr$ 350,00 á Cr$ 450,00	500%
B - de Cr$ 451,00 à Cr$ 792,00	400%
C - de Cr$ 992,00 à Cr$1.062,00	300%
D - de Cr$1.062,00 à Cr$1.680,00	200%

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 20 de Janeiro de 1981.

João Quirino Neto - Presidente

Manoel Leite de Melo - 1º Secretário

Gentil Cassimiro da Silva - 2º Secretário

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

CASA DR. ANTONIO BATISTA SANTIAGO

CARGOS DE CONFIANÇA

A N E X O - 02

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	Nº CARGOS	GRATIFICAÇÃO
Secretário Geral	CC-01	01	5.000,00
Diretor de Departamento	CC-02	02	3.000,00
Chefia de Gabinete	CC-03	01	3.000,00
Assessor Jurídico	CC-04	01	3.000,00
Diretor de Divisão	CC-05	11	3.000,00
Chefia de Secção	CC-06	22	500,00
Diretor Adm. da Câmara	CC-07	01	3.000,00
Diretor de Escola	CC-08	30	1.000,00

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 20 de Janeiro de 1981.

JOÃO QUIRINO NETO

PRESIDENTE